

**AUTÓGRAFO Nº 146/2024**  
**(Projeto de Lei nº 160/2024)**

*“Altera artigo 1.º da Lei Municipal 4806/2024.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1.º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 4806/2024 passa a ter a ter a seguinte redação:

“Fica denominada como ‘Travessa das Araras’ a via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 102,68 metros, com início-22.638205716303464, -46.512250183509565 e fim: -22.638138845798178, -46.51327213996537.”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB  
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza  
Presidente

Marco Antonio Zanesco  
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi  
2.º Secretário